

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 378/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021

PROCESSO Nº 1260.01.0051840/2021-12

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 02.9.2021

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Estética, com as respectivas Qualificações Profissionais, a serem ministrados pela ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte, nesta Capital.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1057/2021, datado de 25 de agosto de 2021, e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o referido processo.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e parecer.

Recentemente, este Conselho recebeu, para a devida manifestação, processos de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Recursos Humanos (1260.01.0073485/2020-25) e Técnico em Administração (1260.01.0073483/2020-79) para oferta na mesma instituição. Assim, considerando que a escola já oferece, também, o curso Técnico em Enfermagem, com a aprovação do processos recémencaminhados, será alcançado o limite estabelecido pela Resolução CEE nº 464/2018, de 05 (cinco) cursos autorizados, mantidos, simultaneamente.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com as Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, e Técnico em Estética, com a Qualificação Profissional de Maquiador, a serem ministrados pela ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais — Unidade Belo Horizonte, nesta Capital.

A entidade mantenedora JB Cursos de Enfermagem Ltda. obteve o recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por força da Portaria SEE 1472/2016, de 13 de dezembro de 2016.

A ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte está situada na Rua Espírito Santo, nº 900, Centro, em Belo Horizonte.

A escola oferece, devidamente autorizado/reconhecido, o curso Técnico em Enfermagem, nas modalidades presencial e EaD.

A instituição possui autorização para funcionamento do curso Técnico em Estética (Portaria SEE 364/2019) e dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado, em Oncologia, em Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica e em Terapia Intensiva Adulto (Portaria SEE 68/2020), porém, os cursos não funcionaram.

O prédio escolar é alugado e conta com instalações físicas adequadas ao fim a que se destina: DML, sanitários, Laboratórios de Enfermagem, 08 salas de aula, depósitos, recepção, secretaria, arquivo morto, CPC, diretoria pedagógica, PNE masculino e feminino, sala de reuniões, coordenação estágio, cozinha, supervisão, sala de estudos, sala de professores, pátio, Laboratório de Estética, Sala "headquarter", almoxarifado, administração financeira, comercial. O terreno é salubre e não oferece riscos aos seus usuários, conforme laudo técnico firmado por profissional competente.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico adequados.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

Os Planos de Curso estão elaborados conforme legislação pertinente.

Para acesso aos cursos, é preciso ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade, ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano desse nível de ensino.

Para ambos os cursos, a matrícula poderá ser feita em quaisquer módulos, pois não existem prérequisitos de conteúdos programáticos na Matriz Curricular. Os alunos ingressantes (turmas novas) iniciarão os cursos na mesma sala das turmas em andamento; porém, para cada turma iniciante, será elaborado um novo ciclo letivo, que servirá como itinerário de formação para o aluno e conclusão do curso. Dessa forma, fica assegurado que o aluno ingressante, independente da sequência, cursará todos os módulos constantes da Matriz Curricular.

O Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será ofertado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, está estruturado em 08 (oito) módulos, com carga horária total 1.200 (hum mil e duzentas) horas, distribuída em 70 (setenta) semanas. Em seu itinerário formativo, o curso faz previsão de saídas intermediárias com certificação parcial em nível de Qualificação Profissional de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End.

O curso Técnico em Estética também será ofertado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio. Organizado em 08 (oito) módulos, com carga horária total de 1.200 (hum mil e duzentas) horas, a serem desenvolvidas em 70 (setenta) semanas. Após a conclusão do módulo Visagismo, Harmonia e Estética, será expedido o certificado de Qualificação Profissional de Maquiador.

Há previsão, nos dois cursos, de atividades não presenciais, de 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos, que serão realizadas em ambiente virtual de aprendizagem, por meio de atividades programadas, videoaulas, trabalhos interativos. Para tanto, a escola garante o suporte tecnológico e o atendimento por docentes e tutores, ao longo dessas atividades.

A ENFERMINAS pretende oferecer os cursos, de segunda a sábado, nos períodos da manhã, tarde e noite. O número de dias e horas semanais é flexível, desde que o número de semanas seja compatibilizada para atingir a carga horária exigida para os cursos.

A escola aguarda a publicação da respectiva portaria autorizativa para início das atividades desses cursos.

O Relatório de Verificação <u>in loco</u> foi elaborado, em 20 de julho de 2021, pelos inspetores escolares Antônio Eurípedes Rosa Motta, Cremilda Ferreira de Oliveira e Norma Lúcia Lopes da Silva, da SRE Metropolitana A, que se manifestam favoravelmente ao pleito. O documento encontra-se visado pela diretora do Órgão, Sra. Rosa Maria da Silva Reis.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificações Profissionais de Programador de Sistemas, Desenvolvedor de Sistemas para Celulares, Desenvolvedor Front-End e Desenvolvedor Back-End, e Técnico em Estética, com Qualificação Profissional de Maquiador, a serem ministrados pela ENFERMINAS — Escola de Enfermagem de Minas Gerais - Unidade Belo Horizonte, nesta Capital, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 03/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **34770408** e o código CRC **1709FECF**.

Referência: Processo nº 1260.01.0051840/2021-12

SEI nº 34770408